



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

ATA DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 03/2018.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezoito, as onze horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de Ulianópolis, reuniu-se a comissão permanente de licitação – CPL, pela Sra. Elaine Lopes da Silva Souza, presidente e o Sr. Wachiton Ferreira Mota, membro, com o objetivo de analisar e julgar as propostas do processo licitatório modalidade Carta-convite nº 03/2018, que tem como objeto a aquisição de 6 mil litros de Gasolina e 15 mil litros de Óleo Diesel S10, conforme características e quantitativos constante do anexo I, do referido processo. Ao iniciar os trabalhos foi designado o Sr. Wachiton F. Mota, para secretariar e lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos da comissão, em seguida foi lido o protocolo de recebimento das cartas convites, onde consta que todos os postos do município foram convidados, conforme consta: Posto Ipiranga- CNPJ 07.566.687/0001-76, Posto Madeireiro Ltda – CNPJ 05.317.409/0001-50, Posto Capanema Ltda – CNPJ 09.453.626/0001-28, além da publicação no mural da Câmara Municipal. Em seguida foi constatado que apenas um licitante atendeu ao Convite, diante da impossibilidade de realizar o certame apenas com um concorrente a presidente da CPL tentou contato com os demais convidados, mas os mesmos não demonstraram interesse em participar, alguns alegaram a falta de documentação e outros informaram que não podem praticar preços diferentes dos que são oferecidos nas bombas. Diante de tal situação não há porque suspender ou adiar o devidos processo, tendo em vista o ocorrido em outros processos em que os mesmo não participaram, e em conformidade com o que dispões a Lei 8.666/93, o interesse e a necessidade de se obter o produto para abastecer os veículos oficiais desse poder, para atender as necessidades desse Poder, o referido processo foi realizado. Dando prosseguimento ao rito com a abertura do envelope de habilitação da Empresa Posto Madeireiro Ltda onde se constatou todos os itens exigidos no edital e com todas as certidões e documentos com prazos em validade, ficando assim declarada habilitada a prosseguir no certame, em seguida foi aberto o envelope da proposta financeira, após constatar a documentação dos itens e preços, onde se verifica que os preços são razoáveis e são os mesmos praticados no mercado local, sendo declarada vencedora, e não havendo mais nada a analisar eu Wachiton Ferreira Mota, lavrei a presente Ata que vai por mim e por todos os presentes assinadas, e em seguida encaminhada a autoridade competente para fins de Homologação e Adjucação do referido processo.

Ulianópolis, em 01 de Fevereiro de 2018.

Elaine Lopes da Silva Souza
Presidente da CPL

Wachiton Ferreira Mota
Membro